



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2024, ÀS 20 HORAS.

Ata da terceira sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 04 de março de 2024, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores André Pelarin, Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves.



A pedido do Vereador Miguel Marques foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Elza Ravagnani da Silva, Sr. Laércio Mariano de Jesus, Sra. Elza Rodrigues de Siqueira, Sra. Maria Amélia da Silva e Sr. Paola Galbiati. O primeiro secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 05/2024**, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 025/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 027/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2024 e Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 01/2024**"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 025/2024**, que "**Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela AGÊNCIA Nacional de Telecomunicações ANATEL, nos termos da legislação federal vigente, e dá outras providências**"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2024**, que "**Disciplina o apoio financeiro a estudantes no município de Estrela d'Oeste/SP**"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 027/2024**, que "**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste**"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2024**, que "**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste**"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2024**, que "**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste**"; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 001/2024**, que "**Dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Município por meio da transferências do fundo de saúde - Sistema único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar**"; **Indicação nº 04/2024**, de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves solicitando "**Que seja previsto no próximo edital de concurso público a ser realizado em nosso município, vagas específicas para professores formados na área de Educação Especial (PEE), que**



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

atuação na rede de ensino do nosso município; **Indicação nº 05/2024**, de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves solicitando "Que para o concurso futuro, onde serão abertas novas vagas para **ESCRITURÁRIO E AJUDANTE GERAL**, seja feita a troca das letras de referência salarial, para uma letra com um valor que supere um salário-mínimo e meio pelo menos no salário base inicial da carreira e valorização digna no decorrer dos anos".

## ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 005/2024**, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 025/2024**, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2024**, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 027/2024**, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2024**, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2024** e **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 001/2024**, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 025/2024**, de autoria do poder executivo municipal, que "Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela AGÊNCIA Nacional de Telecomunicações ANATEL nos termos da legislação federal vigente, e dá outras providências.", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2024**, de autoria do poder executivo municipal, que "Disciplina o apoio financeiro a estudantes no município de Estrela d'Oeste/SP", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 027/2024**, de autoria do poder executivo municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste.", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2024**, de autoria do poder executivo municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste.", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2024**, de autoria do poder executivo municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 001/2024**, de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, que "Dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos



# *Câmara Municipal de Estrela D'Oeste*

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

*custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Município por meio da transferências do fundo de saúde - Sistema único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.*

  
**Marco Antonio Buono Soldera**  
Primeiro Secretário

  
**Marinaldo Pinto Maia**  
Segundo Secretário

  
**Vicente Aparecido Romero**  
Presidente da Câmara

